

QUADRO XVII

Assuntos administrativos (artigo 69.º)

- 1 — Entrada de pedido de autorização ou licenciamento — € 31,50.
 2 — Entrada de comunicação prévia das obras de escassa relevância urbanística, por cada — € 12,60.
 3 — Averbamentos em procedimento de licenciamento ou autorização — por cada averbamento — € 16,30.
 4 — Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal — € 4,20:
 4.1 — Por fracção, em acumulação com o montante referido em número anterior — € 1,60.
 5 — Outras certidões — € 15,80:
 5.1 — Por folha, em acumulação com o montante referido em número anterior — € 0,75;
 5.2 — Certidões narrativas — dobro da rasa — € 1,50.
 6 — Fotocópia simples:
 6.1 — Por folha formato A4 — € 0,20;
 6.2 — Por folha formato A3 — € 0,30.
 7 — Fotocópia autenticadas:
 7.1 — Por folha formato A4 — € 1,60;
 7.2 — Por folha formato A3 — € 2,65.
 8 — Cópia simples de peças desenhadas, por metro quadrado ou fracção — € 3,70.
 9 — Cópia autenticada de peças desenhadas, por metro quadrado ou fracção — € 4,70.
 10 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por metro quadrado ou fracção — € 6,30:
 10.1 — Plantas topográficas de localização, em qualquer escala em suporte informático — por metro quadrado ou fracção — € 5,30.
 11 — Fornecimento de livro de obra — € 5,30.
 12 — Fornecimento de avisos de publicação de licenciamento ou autorização e da emissão de alvará — € 5,30.
 13 — Certificação de documentos destinados à obtenção de título de registo ou certificado de classificação de industrial de construção civil, nomeadamente sobre estimativa do custo de obra e do modo como as mesmas foram executadas — € 15,80.
 14 — Averbamentos em alvarás de licença ou autorização — € 15,80.
 15 — Averbamentos em alvarás sanitários quando válidos — € 15,80.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

Edital n.º 848/2007

Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, em reunião de Câmara de 23 de Julho de 2007 e sessão da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2007, foi aprovada a seguinte proposta de alteração do artigo 26.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*:

«Artigo 26.º

Isenção e dispensa de licença de autorização

- 1 —
 2 —
 3 —
 4 — Os destaques poderão, ainda, ser isentos de licença ou autorização desde que:

a) A parcela a destacar se insira na sua totalidade no perímetro urbano, de acordo com os instrumentos urbanísticos em vigor;
 b) Existam no prédio infra-estruturas necessárias à edificação indicadoras das características urbanas do mesmo.»

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

Edital n.º 849/2007

Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, em reunião de Câmara de 28 de Maio de 2007 e sessão da Assembleia Municipal de 24 de Setembro de 2007, foi aprovada a seguinte proposta de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no que concerne ao valor do K_3 , que passará a ser de 0,075, a qual se encontra em apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, pelo prazo de 30 dias contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*:

Artigo 71.º

Taxa devida nas operações urbanísticas de loteamento e nas operações urbanísticas de edificação de impacte semelhante a um loteamento e em operações de edificação em área não inserida em loteamentos urbanos.

1 — A *TRIU* —

TRIU =

TRIU —

K_1 —

K_2 —

K_3 — coeficiente que traduz a influência da localização em áreas geográficas diferenciadas e que toma os valores seguintes:

Referenciação UT em função do PDM	Valor de K_3
Área urbana de Alpiarça — zona do centro cívico	...
Área urbana de Alpiarça — zonas consolidadas — ZH_E
Área urbana de Alpiarça — zonas de expansão — ZH_R
Área urbana dos lugares — Casalinho, Frade de Cima, Frade de Baixo e Gouxaria — centros concelhios de 2.ª ordem
Zonas industriais
Áreas diferenciadas de aglomerados urbanos
Espaços agrícolas e áreas agro-florestais não abrangidos pelos regimes da RAN e REN ...	0,075
Restante área do concelho

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE**Aviso n.º 19 790/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 deste mês, no uso dos poderes que me são conferidos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 73.º e n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeei a Dr.ª Silvia Catarina da Silva Mendes para secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 3 deste mês.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Tito Morgado*.

2611053511

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 19 791/2007**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Angra do Heroísmo, em sessão ordinária realizada em 28 de Setembro de 2007, aprovou a alteração ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal, de acordo com os mapas anexos.

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Pedro Parreira Cardoso*.